

**CARTA CONSTITUTIVA Nº 048/2019**  
**CONSEG CAPÃO DA IMBUIA**

O Governo do Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e sua Coordenação Estadual dos Conselhos Comunitários de Segurança, outorgam a nova gestão do CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA DO BAIRRO CAPÃO DA IMBUIA NO MUNICÍPIO DE CURITIBA, BIÊNIO 2019 A 2021.

Em consequência, fica assegurada ao referido Conselho, toda prerrogativa decorrente da presente Carta Constitutiva nº 048/2019, a qual terá validade do dia 31 de outubro de 2019 até o dia 30 de outubro de 2021.

Curitiba, 18 de outubro de 2019.



**Coronel Rômulo MARINHO Soares,**  
Secretário de Estado da Segurança Pública.



**Coronel PM RR CHEHADE Elias Geha,**  
Coordenador Estadual dos Conselhos Comunitários de  
Segurança do Paraná.

